

PORTARIA 871/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359 de 17 de dezembro de 1981, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2699-9	Ary Pirani Junior	1342/07	10/9/08	1997/2002	Seop
5127-6	Elder Silva de Oliveira	5884/04	28/7/08	1999/2004	Seduc
2784-7	Ivete Vasconcelos de F.Rodrigues	43328/02	4/8/08	1997/2002	Seduc
3487-8	Sidneia Barbosa do Prado	9759/07	23/9/08	1999/2004	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc